

Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 004/2023

Tipo: Videoconferência.
Data: 11 de julho de 2023

Hora: 18h00min

Encerramento: 19h00min

TEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec./Seg. Trab. Ieure Amaral Rolim	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Ética Profissional do Crea-PB (realizada de forma virtual nos termos da Portaria N° 26/2020, de 08 de junho de 2020, que "dispõe sobre a autorização ad referendum do plenário para realização de Sessões virtuais por videoconferência"), após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Civil Otávio Falcão de O. Lima, Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti, Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena, Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho e o Eng. Civ. Fabrício Macedo Furtado, substituindo regimentalmente o seu respectivo titular. Justificou ausência o Conselheiro Otávio Alfredo Falcão de O. Lima. -Participando do apoio a reunião os servidores: Renata Maria Alves
			-Participando do apoio a reunião os servidores: Renata Maria Alves Cavalcante (Gerente de Assistência aos Colegiados), Adriano Makel Cruz de Lima (TI do Crea-PB).
2.0	Discussão/Aprov <u>a</u> ç ão de Ata	Eng. Mec./Seg. Trab. Ieure Amaral Rolim	-Apreciação da Súmula nº 02/2023 , de 14.03.2023 e Súmula nº 01/2023 (Sessão Extraordinária), Súmula nº 03/2023 (17.04.2023), que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.



Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 004/2023

Tipo: Videoconferência.
Data: 11 de julho de 2023

Hora: 18h00min

Encerramento: 19h00min

3.0	Informes	Eng. Mec./Seg. Trab. Ieure Amaral Rolim	-Registra participação na 3ª Reunião da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, realizada no período de 19 a 21 de junho de 2023, em Fotaleza-BA, ocasião em que foi discutido sobre o Projeto de Lei 1024/20, que pretende alterar as regras para o registro profissional de engenheiros e firmas nos conselhos regionais (CREAs), a fim de facilitar a contratação de estrangeiros. A proposta chega no momento em que o mercado de trabalho passa por profundas transformações, o que torna ainda mais relevante a reflexão sobre quais os impactos desse projeto para a engenharia nacional.
			-Informa que sobre a realização do Encontro Regional de Coordenadores e Assessores das Comissões de Ética - ERCACE - Região Nordeste, que será realizado em Recife-PE nos dias 3 e 4 de outubro de 2023, que tem como objetivo promover a padronização das ações de fiscalização, dos procedimentos e trâmites dos processos éticos disciplinares, além da integração e troca de experiências naquela região, buscando auxiliar nas dificuldades que os regionais enfrentam na tramitação dos processos éticos disciplinares.
		Eng. Civ. Fabrício Macedo Furtado	-Cumprimenta a todos. -Registra que quando da realização da Reunião da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP à nível Nordeste, o assunto



Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 004/2023

Tipo: Videoconferência.
Data: 11 de julho de 2023

Hora: 18h00min

Encerramento: 19h00min

			sobre registro profissional de engenheiros e firmas nos conselhos regionais, também será item de pauta de discussão do referido fórum.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Mec./Seg. Trab. Ieure	-Apreciação dos assuntos constantes da pauta, sendo eles:
		Amaral Rolim	•Instrução Processual: Art. 9° da Resolução N° 1.04/2004, do Confea - Indicação de Relator:
			4.1 – Prot/2023 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB.
			-Considerando que trata o referido processo sobre denúncia formulada "Ex Officio" contra o Eng. Civil, Crea-PB n°, em virtude de indícios de falsificação documental por parte do referido profissional, e; considerando o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, pelo encaminhamento do processo à Comissão de Ética do Crea/PB (Decisão N°/2023-CEEC); considerando a necessidade de cumprimento com o que dispõe a Resolução N° 1.004/2003 do Confea, especificamente o Art. 9°, visto que, caberá à Comissão de
			Ética proceder a instrução do processo; <u>considerando</u> que conforme dispõe o § 1º do Art. 9º da referida Resolução, a Comissão de Ética Profissional dará conhecimento ao denunciado da instauração de



Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 004/2023

Tipo: Videoconferência.
Data: 11 de julho de 2023

Hora: 18h00min

Encerramento: 19h00min

			processo disciplinar, juntando cópia da denúncia, DELIBEROU : 1) Acatar a denúncia formulada conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, indicando como Relator do Processo na Comissão de Ética Profissional o Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti ; 2) Encaminhar o presente processo ao Relator para: 2.1) Análise dos Autos; 2.2) Elaboração de questionário para oitiva das partes; 3) Convocar o Agente Fiscal
5.0	Encerramento	Eng. Mec./Seg. do Trab. Ieure Amaral Rolim	-Encerra a Sessão, agradecendo a todos a presença à reunião.

Membros/TITULAR:

Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Ieure Amaral Rolim

Coordenador



Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 004/2023

Tipo: Videoconferência.
Data: 11 de julho de 2023

Hora: 18h00min

Encerramento: 19h00min

Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima

Coordenador Adjunto

Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti

Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho

Membros/SUPLENTES:

Eng. Civil/Seg. do Trab. Edmilson Alter Campos Martins

Eng. Civil Raphael Lins de Freitas

Eng. Civil Dinival Dantas de F. Filho

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes Filho

Eng. Civil Fabrício Macedo Furtado